



PROCESSO N.º 047/05

PROTOCOLO N.º 8.293.187-2

PARECER N.º 462/05

APROVADO EM 05/08/2005

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MAJOR VESPASIANO CARNEIRO DE MELLO

MUNICÍPIO: CASTRO

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Turismo-Guia Regional – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

### I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 126/05-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha, a este CEE, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello do Município de Castro que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Turismo – Guia Regional - Área Profissional: Turismo e Hospitalidade, subseqüente ao Ensino Médio.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello, localiza-se à Rua Dom Pedro II n.º 1360 no Centro do Município de Castro e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Com base no Parecer n.º 785/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

### 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Turismo – Guia Regional

Área Profissional: Turismo e Hospitalidade

Regime de Funcionamento: semestral

Regime de Matrícula: o ingresso só será permitido no primeiro semestre do curso.

Carga Horária: 1400 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de três semestres

Modalidade de oferta: presencial.



PROCESSO Nº 047/05

#### **4 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 149 a 155-CEE.

- Centro Equestre Centauro Ltda
- Associação de Empresas de Turismo de Castro

#### **5 – Justificativa**

“Um dos mais poderosos setores da economia no mundo e com maior potencial de crescimento, o turismo está em evidencia como nunca. A complexa rede de indústria e dos serviços que o estrutura é hoje imprescindível geradora de empregos, num tempo em que o desemprego ameaça outros setores devido ao avanço tecnológico.

No entanto, e exatamente porque seu crescimento se deu em poucos anos e continua explosivo, o turismo como matéria de estudo passa por experimentações e descobertas, revelando um campo de conhecimento em constante expansão que precisa ser delimitado em seus aspectos essenciais.

Com a globalização, há necessidade de se qualificar pessoas das mais distintas localidades para desenvolverem uma atividade profissional com qualidade e competência; agregar conhecimentos para dividir em suas experiências profissionais. Os consumidores tornam-se mais exigentes e uma mão de obra especializada é fundamental para desenvolver a contento o turismo no Brasil, considerando a qualidade como palavra de ordem na atualidade, devendo se esmerar na excelência dos serviços.

Estatisticamente vem ocorrendo um crescimento significativo na ordem de 36% no setor, desde o ano de 2001 e diante do contexto sócio-econômico no Paraná faz-se necessário a formação de profissionais para atender a demanda que este mercado exige,

“O Plano Nacional do Turismo, que só para esse ano reserva investimentos de R\$ 1,8 bilhão, tem por metas aumentar o fluxo de estrangeiros para 9 milhões ao ano até 2007, ampliar em US\$ 8 bilhões as divisas do setor e gerar 1,2 milhão de empregos. “Esses dados representam a estimulação do desenvolvimento do segmento do Turismo, inclusive refletindo na oferta de novos Cursos Técnicos no Paraná.”

#### **6 - Objetivos**

- “Executar atividades nos vários setores da área de turismo;
- Operar como Guia Regional de Turista;
- Organizar e viabilizar produtos e serviços turísticos adequados aos interesses, hábitos e expectativas da clientela;
- Planejar e organizar eventos, programas, roteiros, itinerários turísticos, atividades de lazer, articulando meios e infra-estrutura de apoio para sua realização;
- Organizar espaços físicos para o recebimento de turistas.”

#### **7 – Requisitos de Acesso**

“Critérios: Para ingressar no Curso Técnico em Turismo Subseqüente o aluno deverá ter concluído a 3ª série do Ensino Médio, e/ou equivalente.”



PROCESSO Nº 047/05

## **8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“A atuação profissional Técnico em Turismo – Guia Regional, que o aluno está apto a exercer e operacionalizar, organizar e executar atividades relativas à organização de roteiros turísticos, a articulação funcional de empresas turísticas e a manutenção de empreendimentos, serviços e produtos turísticos, utilizando-se de recursos tecnológicos, equipamentos e meios informatizados a fim de comunicar-se efetivamente e de forma adequada aos interesses e as expectativas de demanda turística considerando os preceitos de desenvolvimento sustentável.”

## **9 – Plano de Capacitação Docente**

- Cursos ofertados pela SEED/ CETEPAR, UEPE, Empresas Particulares;
- Cursos pela TV Educativa;
- Palestras com pessoal especializado;
- Estudos e pesquisas em bibliografia específica e Internet.

## **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“O Estabelecimento de ensino poderá aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- I – no Ensino Médio;
- II – em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- III – em cursos de educação profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- IV – em processos formais de certificação.”

## **11 – Critérios de Avaliação de Aprendizagem**

“A avaliação é uma etapa muito importante do processo ensino/aprendizagem, esta deverá estar fundamentada nos pressupostos de que a aprendizagem se dá continuamente de forma:

- Diagnóstica: para que o professor tenha perfil da turma, procedendo então o seu planejamento e fazendo retomadas ao longo do processo quando necessário.
- Contínua e somatória: pois não ocorrerá apenas ao final de um período ou semestre, mas deverá acontecer ao longo de todo processo proporcionando oportunidade de recuperação paralela, quando o estudante não alcançar os objetivos propostos.
- Funcional: visto que se realiza em função das aptidões e objetivos entendendo-se que os mesmos deverão ser atingidos ao final da aprendizagem pelos alunos.
- Sistemático: pois não é improvisado, insere-se num processo mais amplo, que é o sistema de aprendizagem.



PROCESSO N° 047/05

- Integral: ocupando-se do aluno como um todo.

O professor em conjunto com a equipe pedagógica, selecionará os instrumentos ou as técnicas mais adequadas para avaliar as aptidões pré-estabelecidas, tais como:

- Prova discursiva;
- Prova escrita;
- Testes;
- Pesquisas;
- Seminários;
- Participação ativa;
- Formação ética;
- Interesse pelas aulas;
- Atividades realizadas em visitas técnicas.

O processo de avaliação quando em consonância com a concepção do curso promove a adequação do programa de aprendizagem às aptidões propiciando o alcance aos objetivos propostos.”

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

“O Curso será avaliado periodicamente pela equipe técnico-pedagógica, pela direção, pelo coordenador do curso e do estágio com a finalidade de levantar problemas e encontrar soluções para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.”

## **13 – Organização curricular**

“O curso será ministrado através de disciplinas, com carga horária de 20 horas/semanais, distribuídos em 03 semestres totalizando 1400 horas, incluído o Estágio Supervisionado.”

## **Matriz Curricular**



PROCESSO Nº 047/05

#### **14 – Plano de Estágio**

“Considerando a crescente oportunidade de trabalho na área de prestação de serviços, mais especificamente nas atividades de turismo, em que nosso município e cidades vizinhas têm mostrado sua vocação, principalmente com a implantação da Rota dos Tropeiros, o Curso Técnico em Turismo – Guia Regional vem trazer oportunidades de qualificação profissional promovendo novas oportunidades de trabalho. Os jovens e adultos, principalmente o aluno egresso da escola pública terá oportunidade de qualificar-se em uma profissão cuja tendência é aumentar a oferta de vagas, pois o mercado turístico vem se desenvolvendo rapidamente.

O estágio supervisionado no curso Técnico em Turismo – Guia Regional, visa promover a experiência necessária à formação de um profissional competente, pois a teoria sem a prática, torna-se vazia e sem sentido. O estágio vai complementar o ensino teórico da sala de aula, promovendo a interdisciplinaridade e consolidando concretamente conceitos e definições, dando ao educando bases sólidas para exercer uma profissão com conhecimentos, experiências, responsabilidade e ética. (cf. fls. 70 a 72-CEE).”

#### **15 – Certificação**

“Aos alunos, que cursarem integralmente os três semestres e forem considerados aprovados na média estipulada e na frequência, receberão Diploma de Técnico em Turismo – Guia Regional.”

#### **16 - Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

#### **17 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 75-CEE.

#### **18 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 354/2004 do NRE de Ponta Grossa, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Luiz Fernando Guimarães, Bacharel em Turismo.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 09/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Turismo – Guia Regional - Área Profissional:



Turismo e Hospitalidade e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do

PROCESSO N° 047/05

Colégio Estadual Vespasiano Carneiro de Mello, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no Município de Castro credenciado com base no Parecer n.º 785/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada disciplina;
- b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 04 de agosto de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de agosto de 2005.



PROCESSO N° 047/05

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello

**Município:** Castro

**Curso:** Técnico em Turismo – Guia Regional

**Área Profissional:** Turismo e Hospitalidade

**Relação de Docentes**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Marcia de Souza Ribeiro	Matemática	Direção
Jefferson Luiz Mendes	Turismo	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Teoria e Técnica Profissional - Planejamento Turístico - Teoria do Turismo - Lazer e Eventos
Sandra de Lourdes Santos	Letras Especialização em Metodologia do Ensino de 1.º e 2.º Grau	- Técnicas de Comunicação
Josane do Rocio Ribeiro Bakai	Pedagogia	- Relações Interpessoais
Cristiane Striker Ferreira	Geografia Especialização em Geografia Urbana e Análise Ambiental	- Geografia Aplicada ao Turismo
Everson Henrique Santos	Biologia Especialização em Metodologia de Ensino de 1.º e 2.º Grau	- Princípios de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente
Sandra Aparecida Martins Fadel	História Especialização em Metodologia de Ensino de 1.º e 2.º Grau	- História Aplicada ao Turismo
Romilda Luiza Guella	Enfermagem	- Primeiros Socorros
Bibyana Bueno Paranhos	Turismo	- Programas e Roteiros Turísticos - Especificidade Regional
Marcio José Simão Canha	Letras -Português/Inglês	- Inglês Instrumental
Maria Estela de Almeida	Letras – Português / Espanhol	- Espanhol Instrumental
Luiz Antonio do Prado Alves	- Educação Artística	- História da Arte Aplicada ao Turismo e Manifestações da Cultura Popular